

Lei Ordinária nº 949/2009

"Autoriza a compra de bem imóvel urbano e dá outras providências."

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

Publicada em 17 de novembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal